PROJETO DE LEI Nº 36/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 11/03/14
Visto: 1º secretário

SÚMULA - Dispõe sobre a divulgação da lista de espera dos munícipes aptos para acesso aos programas habitacionais do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo divulgará na página oficial do Município na internet, bem como nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, a lista de espera dos munícipes aptos para obterem acesso aos programas habitacionais do Município.

§ 1º - As listas deverão ser organizadas por ordem de inscrição dos munícipes cadastrados.

§ 2º - As listas deverão ser atualizadas mensalmente e/ou toda vez que houver alterações, devendo ser divulgadas, na forma de que trata o *caput*, até o dia 1º de cada mês.

§ 3º - Caso algum munícipe cadastrado e apto seja atendido preferencialmente, sem a observância da ordem ou inscrição, esse fato deverá constar da lista, com a exposição dos motivos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 10 de março de 2014.

Mauro Bertoli
VEREADOR